



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## LEI Nº 1.802, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

*Reajusta o vencimento base dos cargos comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal da Aliança que indica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Os valores nominais do vencimento base atribuídos aos cargos públicos integrantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal da Aliança definidos pela Lei Municipal nº 1.565, de 31 de janeiro de 2013, e alterações, passam a ser disciplinados nos termos da presente Lei.

**Art. 2º** A partir da vigência desta Lei, os valores nominais de vencimento base e simbologias para os cargos em comissão que trata a Lei Municipal nº 1.565, de 31 de janeiro de 2013, e alterações, serão os definidos no Anexo Único, desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 24 de fevereiro de 2023.**

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**

*Prefeito*

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

🌐 PREFEITURADAALIANÇA



## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.802, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Diretor de Patrimônio e Suprimento	CC-1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Diretor Financeiro e Contábil	CC-2	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Chefe do Gabinete Presidencial	CC-3	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Assessor Legislativo	CC-4	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
Diretor de Controle Interno	CC-5	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Secretário Legislativo	SLCM	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assessor Legislativo da Mesa Diretora	ALMD	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ouvidor	OV	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

